



ORIENTAÇÕES PARA REMESSA

Em atendimento ao Aditamento nº01/2015 às Instruções nº 02/2008, observar:

- a) A documentação será encaminhada **OBRIGATORIAMENTE** em mídia digital (CD/DVD);

- b) Todos os arquivos da mídia digital deverão atender os seguintes requisitos:
 - 1- Estar no formato “**pdf**” pesquisável
 - 2- **Assinados digitalmente** (extensão “.p7s”);
 - 3- **Nomeados de acordo com seu conteúdo e numerados na ordem cronológica** dos eventos do processo, como por exemplo:
 - “1-Justificativas.pdf”,
 - “2-Parecer Jurídico.pdf”,
 - “3-Autorização.pdf”,
 - “4-Edital.pdf” etc.;
 - 4- Tamanho de, no **máximo, 3MB (megabytes)**, por arquivo.
 - 5- Cada arquivo deverá conter **a íntegra** do documento digital ou digitalizado, exceto se ultrapassar o limite de 3MB, hipótese em que deverá ser dividido em tantos arquivos quantos forem necessários, com identificação seqüencial, como por exemplo:
 - “4-edital_parte_1.pdf”;
 - “4-edital_parte_2.pdf” etc.;
 - 6- *Layout* da página deverá estar no **formato retrato** para leitura;
 - 7- **Resolução mínima** deverá ser de 200dpi;
 - 8- As cores deverão ser em **tons de cinza**;

- c) Encaminhar a mídia digital, acompanhada de:
 - OFÍCIO ESPECÍFICO, indicando que se trata de remessa de documentação em razão da existência de Requisição nº X, nos termos do artigo 8º do Aditamento nº 01/2015 às Instruções nº 02/2008;
 - “FOLHA DE ROSTO”, conforme arquivo anexo.

- d) ENTREGAR a documentação diretamente na Unidade Responsável pela fiscalização do órgão.

- e) As dúvidas **sobre o sistema do e-TCESP**, deverão ser encaminhadas, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo endereço eletrônico <http://www4.tce.sp.gov.br/atendimento/>